

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foi designada através da Portaria nº 1400 de 06.01.2025 (Prefeitura Municipal de Cabaceiras)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2025 DEPTO LICITAÇÕES/CÂMARA

DISPENSA nº 00005/2025

SECRETARIA GERAL

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00005/2025

Cabaceiras - PB, 14 de Abril de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL E DOS REGISTROS DA DCTFWEB, E A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE FROTA.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL E DOS REGISTROS DA DCTFWEB, E A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE FROTA**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: 58.107.203 ROSANGELA DAS DORES FAUSTINO AIRES - R\$ 48.984,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

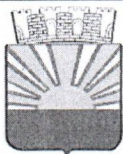
O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"



CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foi designada através da Portaria nº 1400 de 06.01.2025 (Prefeitura Municipal de Cabaceiras)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2025 DEPTO LICITAÇÕES/CÂMARA

DISPENSA nº 00005/2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

PATRICIA CRISTINA DE SOUSA CASTRO
Secretária Diretora